

PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1364^a – 08/08/2017

LEITURA DA BÍBLIA

* **Salmo 024 – Robson de Sá Leite.**

CHAMADA

*******EXPEDIENTE*******

VOTAÇÃO DE ATA

* **Ata da Sessão Ordinária: Nº 1.354º e 1355º**

CORRESPONDÊNCIAS

RESPOSTA DE REQUERIMENTO:

Em resposta ao **Requerimento n.º 052/2017** de autoria Renan Fudalli Martins, temos a informar que:

1. Nem todos os Vereadores ou ex – Vereadores puderam ser notificados, por motivo de falecimento o ex – Vereador Claudines Luiz Guedes; havendo ainda 2(duas) recusas de recebimento de notificações e os demais foram notificados;
2. Da Legislatura de 2013/2016, 4(quatro) Vereadores se manifestaram e assinaram o acordo de ressarcimento;
3. Todos que assinaram o acordo estão efetuando o ressarcimento;
4. As planilhas e os autos encontram-se para vistoria in-loco pelo Vereador requerente;
5. O Município ajuizou Ação de Cobrança Judicial para os demais Vereadores que não assinaram o acordo extra-judicial com a administração.

Em resposta ao **Requerimento n.º 053/2017** de autoria Renan Fudalli Martins, vimos encaminhar as informações apresentadas pela Secretária de Desenvolvimento Sustentável sobre o cronograma da coleta de lixo do Município.

Zona Urbana:

Coleta convencional – Todas as Segundas, Quartas e Sextas;

Coleta de Recicláveis – Todas as Terças Feiras (zona urbana, Itopamirim e Barra do Ribeirão)

Zona Rural:

1ª e 3ª Semana:

Segundas: Tibiriça, Onça Parda e 8º Gleba

Terças: Barra do Ribeirão e Saibadela

Quartas: Mamparra, Rio Preto, Ipiranga e Nazaré

Quintas: Barra do Ribeirão e Guapiruvu

Sextas: Santa Elisa, Itopamirim, Raposa, Votupoca e Conchal Branco.

2ª e 4ª Semana:

Segundas: Laranjeirinha, Conchal Preto, Tibiriça, Santa Cruz e Onça Parda

Terças: Santa Elisa, Itopamirim, Trajeto da Barra e Pracatu

Quartas: Lambari, Areado, 2 Irmãos, 2 Irmãozinhos e Itaguá

Quintas: Barra do Ribeirao, Mamparra, Parque Carlos Botelho e Rio Preto e Kakubo
Sexta: Santa Elisa, Itopamirim, Conchal Branco e Votupoca

Sobre as reclamações de moradores:

As reclamações pontuais são resolvidas individualmente, conforme nos são informadas. Vale ressaltar que todas as ruas da área urbana são atendidas pela coleta.

Não há no momento estudo para implantação de lixeiras comunitárias.

DEAN ALVES MARTINS

Prefeito Municipal.

Em resposta ao **Requerimento n.º 042/2017** de autoria Renan Fudalli Martins.

1. Recebemos de V.Sa. o Protocolo nº 0548/2017, de 13/06/2017, que envia o Ofício n.º 113/2017 da Camara Municipal de Sete Barras.a guisa de Requerimento n.º 042/2017, de 19/05/2017, do Sr. Vereador Renan Fudalli Martins, pelo qual o mesma solicita a viabilização de novos cursos técnicos aquela municipalidade;
2. Cabe destacar que, por determinação da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Ciencia, Tecnologia e Inovação, juntamente com a Superintendencia de Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, são ofertadas apenas um curso para cada município, que poderá ser solicitado pelo Sr. Prefeito Municipal, quando da conclusão do mesmo;
3. Cabe destacar, também que, ao Municipio de Sete Barras, estamos disponibilizando a Habitação Profissional de Tecnico em Administração, com inicio previsto o primeiro semestre de 2018;
4. Por decorrência dos Decretos Estaduais do Sr. Governador do Estado de São Paulo, de números 61.131/2015 e61.132/2015, os quais determinam a contenção de despesas para a execução de Habilitações Profissionais Tecnicas aos Municipios;
5. Dessa forma, solicitamos a V.Sa. orientar o Sr. Vereador Renan Fudalli Martins, do município de Sete Barras, que a solicitação para a instalação de Habilitação Profissional Tecnica, conforme item 4 deste oficio, deve ser feita, a conclusão da presente Habilitação Profissional de Tecnico em, Administração, para o primeiro semestre de 2018, pelo Sr. Prefeito Municipal de Sete Barras.

LAURA LAGANA

Diretora Superintendente

Centro Estadual de Educação Tecnologica Paula Souza.

Em resposta ao **Requerimento n.º 046/2017** de autoria Renan Fudalli Martins, informamos que a solicitação de construção de rotatórias na Rodovia SP – 139 na altura dos Km 19+900 metros e Km 21 tiveram manifestação favorável por parte da area técnica desta Divisão Regional, estando anotado para futura Programação de Obras, tendo em vista que os serviços não são passíveis de serem executado através do contrato de conservação.

Na oportunidade, informamos que se encontra em licitação a contratação dos serviços de conservação especial e reabilitação de sinalização horizontal da rodovia no trecho entre Registro/Sete Barras do Km 0+200 ao Km 45+300 metros.

ENGº ORLANDO ARANTES

Diretor da 5ª Divisão Regional do DER

Em resposta ao **Requerimento n.º 048/2017** e **049/2017** de autoria Renan Fudalli Martins, Quanto ao requerimento 048/2017, informa-se que em razão do CONVENIO INCRA/SR-08/SP/ Nº 13.000/2005, foram realizados serviços de levantamento topográfico e de cadeia dominal, objetivando a regularização de áreas publicas no Vale do Ribeira, dentro elas a Fazenda Valformoso, no Municipio de Sete Barras. Neste imóvel, além dos serviços

apontados, foram promovidos cadastros por meio de Laudo de Identificação Fundiária e aplicação DP/INCRA em um total de 321 glebas, 7.404,60 hectares.

Todos os trabalhos foram entregues ao INCRA em 24/02/2010, conforme ofício ITESP/233/2010.

Cumprе salientar que por se tratar de bem público federal (Decreto nº 92.284 de 09 de janeiro de 1986), as ações de regularização fundiária nesta área dependem da iniciativa do Governo Federal, o que de ser adequado neste momento em razão dos instrumentos disponibilizados pela recente Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017.

Já quando ao requerimento 049/2017, informa-se que em razão do CONVÊNIO MDA nº 142/2005, em atenção ao Programa Cadastro Nacional e Regularização Fundiário, a Fundação Itesp atuou fiscalizando e consolidando os trabalhos de levantamento topográfico cadastral georreferenciado de imóveis/ocupações rurais da região do Vale do Ribeira, realizando pela empresa Meridional, contratada pelo então Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA, no período de março de 2009 a outubro de 2012.

Em razão desses trabalhos, toda a malha rural do município de Sete Barras foi levantada e cadastrada, em um total de 1.773 imóveis em 76.358 hectares.

Estes trabalhos técnicos foram entregues ao MDA ao longo da execução do referido convenio, bem como ao próprio município de Sete Barras por meio do Ofício ITESP/466/2011, cuja copia segue anexa.

Por fim, cumprе esclarecer que, visando promover de forma mais rápida e eficiente a regularização fundiária de terras devolutas estaduais ou presumivelmente nas Regiões Administrativas de Registro e de Itapeva, Vale do Ribeira e Alto do Ribeira, a Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania, por meio desta fundação, elaborou proposta que resultou na aprovação pela Assembleia Legislativa Lei Estadual nº 16.475, promulgado pelo governador Geral Alckmin em 26 de junho de 2017.

Esperе-se que a nova lei agilize a regularização fundiária rural do município de Sete Barras, contribuindo para a solução de conflitos e, especialmente, para desenvolvimento social e econômico de pequenos e médios agricultores e posseiros rurais.

GABRIEL VEIGA

Diretor Adjunto de Recursos Fundiários.

Ofício/Sup/0980/2017: (Processo nº 9501892/2017 - DAEE

Em atenção ao Ofício Especial datado de 19/06/2017, por meio do qual Vossa Excelência solicita doação de maquinários (uma escavadeira sobre esteiras, uma carreta, um caminhão munck e um caminhão basculante) deste DAEE, para realizar serviços de manutenção nas estradas e valas da área rural, informamos que há disponibilidade dos equipamentos para a referida doação, e em face das atividades e utilização por está autarquia no auxílio e parceria com os Municípios.

Por oportuno, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que em atendimento à solicitação do Executivo dessa Municipalidade, encontra-se em curso, tratativas para disponibilidade, por meio de cessão de uso, de uma prancha reboque deste DAEE.

Atenciosamente

RICARDO DARUIZ BORSARI.

Superintendente

CONVITE:

A Camara Municipal da Estancia de Cananéia, tem a honra de convidar V.S^o e digníssima família para a Sessão Solene comemorativa ao 486^o aniversário de fundação, que se realizará no dia 12 de agosto de 2017 as 18:00 horas, no Centro Comunitário da Prefeitura Municipal, sito a Rua Paulo Porfirio Paiva, s/n^o, Bairro Rocio.

Douglas Godoy da Silva
Presidente.

INDICAÇÕES

***Indicação n.º 137/2017**

Reiterando a Indicação n.º 117/2017, indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **manutenção e patrolamento** da estrada Municipal do **Bairro Saibadela**.

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes que residem no local, principalmente para atender a escoação agrícola e transporte escolar.

Autoria: ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO.

***Indicação n.º 138/2017**

Reiterando a Indicação n.º 127/2017, indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente **melhorias, manutenção nas sinalizações das Vias Publica por todo perímetro urbano da Cidade**.

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação de vários Munícipes, bem como evitar acidentes e facilitar a locomoção de pedestres e veículos pela Cidade.

Autoria: ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO.

***Indicação n.º 139/2017**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órgão competente a **Manutenção e reforma do Bueiro da Estrada Principal do Bairro Dois Irmãozinhos, localizado no Sitio Jose Fernandes (próximo do Sitio João da Pupunha)**.

Justificativa: A presente indicação visa atender a solicitação dos moradores do referido Bairro.

Autoria: RENAN FUDALLI MARTINS.

REQUERIMENTOS

*** Requerimento n.º 064/2017**

Considerando em relação ao local do transbordo do lixo, localizado ao lado da Estrada que dá acesso ao Bairro Lambari.

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando informações, conforme segue:

- A administração Municipal já fez um Projeto Especifico com as alterações necessárias no local, caso não, quando a Administração irá apresentar este projeto com as adequações determinadas pela Cetesb Regional;
- Construir rampa de acesso para caminhões;
- Construir cobertura no local onde será depositado o lixo;
- Fazer canaletas e caixa de contenção para o destino do chorume em local separado para posterior coleta deste material.

Justificativa: O presente requerimento visa dar as devidas informações são necessárias sendo necessárias devido as reclamações dos moradores que residem nesta localidade, questionando o mau cheiro, a proliferação de urubus, o risco a saúde de munícipes que recolhe material de descarte para comercializar e por ser do lado da estrada, implicando no fato logístico do acesso aos produtos processados (palmito pupunha) que futuramente serão transportadas por está estrada vindo da nova unidade de processamento sediada na antiga escola do Bairro Lambari, que atualmente esta sendo transformada em um espaço industrial.

Autoria: CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES.

TRIBUNA – artigo 193 do R. I. - Da palavra Livre aos Vereadores

* 15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para uso em Tema Livre.

VOTAÇÃO DE PROJETO

* **Projeto de Lei n.º 14/2017.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: "DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

* **Projeto de Lei n.º 15/2017.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: "DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL CONSÁUDE".

* **Projeto de Lei n.º 16/2017.**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: "DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL CONSÁUDE".

EXPLICAÇÃO PESSOAL – artigo 203 do Regimento Interno

15 Minutos na Tribuna para cada Vereador, para fazer o uso da palavra

ENCERRAMENTO